

DECRETO Nº 047 de 09 de junho de 2025.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 09/06/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

Decreta a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cupira, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, EDUARDO DA FONSECA LIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Auditório Carmuniza Alves do Nascimento, das 08h às 16h;

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Assistência Social constitui relevante instrumento de controle social e participação cidadã, com o objetivo de discutir e fortalecer as políticas públicas de assistência social no município, em celebração aos 20 anos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o evento contará com a presença de profissionais da área, gestores públicos e representantes da sociedade civil organizada, promovendo o debate e a construção coletiva de propostas para o aprimoramento da assistência social municipal;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação popular como base para a formulação de políticas públicas eficazes, especialmente voltadas à proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a população do Município de Cupira para participar da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "20 anos do SUAS: construção,

proteção social e resistência", a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, no Auditório Carmuniza Alves do Nascimento, das 08h às 16h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 09 de junho de 2025.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:0437976
2467

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2025.06.09
16:36:11 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL